



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

R\$ Mil

ATIVO	Exercício 2006	Exercício 2005	PASSIVO	Exercício 2006	Exercício 2005
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>71</u>	<u>81</u>
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>234.474</u>	<u>198.067</u>	Programa Administrativo	67	63
Programa Previdencial	336	270	Programa de Investimentos	4	18
Programa Administrativo	20	7			
Programa de Investimentos	<u>234.118</u>	<u>197.790</u>	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	<u>80</u>	<u>70</u>
Renda Fixa	203.432	182.493	Programa Previdencial	80	70
Renda Variável	20.028	5.024			
Investimentos Imobiliários	6.610	6.722	<u>EXIGÍVEL ATUARIAL</u>	<u>199.614</u>	<u>162.964</u>
Operações com participantes	4.048	3.551	Provisões Matemáticas	199.614	162.964
<u>PERMANENTE</u>	<u>48</u>	<u>49</u>	Benefícios Concedidos	69.486	64.507
Imobilizado	26	22	Benefícios a Conceder	130.128	98.457
Diferido	22	27	<u>RESERVAS E FUNDOS</u>	<u>34.775</u>	<u>35.026</u>
			Equilíbrio Técnico	33.961	32.659
			Resultados Realizados	33.961	32.659
			Superávit Técnico Acumulado	33.961	32.659
			Fundos	814	2.367
			Programa Administrativo	814	2.367
TOTAL DO ATIVO	234.540	198.141	TOTAL DO PASSIVO	234.540	198.141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Deceles Alves Soares Cardoso
 Diretora Superintendente
 CPF: 267.638.185-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2006	Exercício 2005
<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>			
(+)	Recursos Coletados	5.742	5.054
(-)	Recursos Utilizados	-5.711	-5.393
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	-10	-70
(-)	Custeio Administrativo	-572	-505
(+)	Recursos Oriundos do Programa Administrativo	2.000	0
(+/-)	Resultados dos Investimentos Previdenciais	36.502	34.232
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-36.649	-21.353
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.302	11.965
<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>			
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	936	832
(-)	Despesas	-933	-759
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	0	-3
(-)	Recursos Transferidos para os Programas Previdencial	-2.000	0
(+/-)	Resultados dos Investimentos Administrativos	445	407
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	-1.552	477
<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>			
(+/-)	Renda Fixa	27.872	27.844
(+/-)	Renda Variável	8.025	4.183
(+/-)	Investimentos Imobiliários	676	2.257
(+/-)	Operações com Participantes	759	705
(+/-)	Relacionados com o Disponível	-21	-20
(+/-)	Relacionados com Tributos	0	-3
(-)	Custeio Administrativo	-364	-327
(+/-)	Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas	-36.947	-34.639
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	0	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Deceles Alves Soares Cardoso
 Diretora Superintendente
 CPF: 267.638.185-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2006	Exercício 2005
(+/-)	<u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u>	-35	-411
(+)	ENTRADAS	5.676	4.982
(+)	Recursos Coletados	5.742	5.054
(+/-)	Recursos a Receber	-66	-72
(-)	SAÍDAS	-5.711	-5.393
(-)	Recursos Utilizados	-5.711	-5.393
(+/-)	<u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u>	-941	-755
(+)	ENTRADAS	0	1
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	1
(-)	SAÍDAS	-941	-756
(-)	Despesas	-933	-759
(+)	Despesas a Pagar	6	11
(-)	Despesas Futuras	-6	-2
(-)	Permanente	1	-3
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-9	0
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	0	-3
(+/-)	<u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u>	969	1.182
(+/-)	Renda Fixa	6.935	-5.284
(+/-)	Renda Variável	-6.979	5.621
(+/-)	Investimentos Imobiliários	775	760
(+/-)	Operações com Participantes	259	165
(+/-)	Relacionados com o Disponível	-21	-20
(+/-)	Relacionados com Tributos	0	-60
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	-7	16
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-7	16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Deceles Alves Soares Cardoso
 Diretora Superintendente
 CPF: 267.638.185-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2006

1. Contexto operacional

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definidos em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE, e conveniadas:** a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são provenientes de contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3121, de 25 de setembro de 2003, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Secretaria da Receita Federal - SRF.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios contábeis e normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS e Secretaria de Previdência Complementar - SPC, através da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a apresentação das origens e aplicações de recursos, a qual foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

Os itens “Entradas” e “Saídas”, demonstrados no Fluxo Financeiro, dos programas previdencial e administrativo, representam o ingresso de receitas e o pagamento de despesas, respectivamente.



No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes de operações de resgates e dos rendimentos financeiros das aplicações; os negativos, as saídas de recursos oriundas das aplicações nos diversos mercados e suas despesas.

3. Principais Práticas Contábeis

A planificação contábil padrão ora praticada conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002 e alterações posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais de cada Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre os diferentes Programas e Planos de Benefícios. Também incluem os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 alterada pela Resolução nº 8, de 19 de junho de 2002 e Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005.

Os procedimentos estabelecidos têm caráter de universalidade, abrangendo todas as entidades fechadas de previdência complementar, respeitando, no que couber, as peculiaridades e situações excepcionais abrangidas pela Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, Capítulo VI, Seção II.

- Segregação por planos

A contabilização é feita por plano de benefício, de modo a produzir balancetes mensais por plano, além do balancete consolidado.

A Entidade possui um único plano de Benefício Definido (BD), denominado Plano SERGUS.

- Segregação entre programas

A contabilidade é segregada em 03 (três) programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, sendo o primeiro, o programa-fim e os demais programas-meio.

a) Programa Previdencial

É o programa básico da Entidade e de existência obrigatória. Registra as contribuições recebidas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes, como também, as suplementações de aposentadorias e/ou outros benefícios.

As contribuições patronais e de participantes ativos foram registradas pelo regime de competência, sendo que a primeira é de importância financeira igual ao total da segunda que é calculada com base no que preceitua o regulamento do plano. No exercício de 2006, o percentual das contribuições das patrocinadoras foi de 6,20% (5,74% em 2005), determinado por cálculos atuariais, obedecendo assim, a legislação pertinente no que diz respeito a paridade contributiva, em ambos os exercícios.



a.1) Provisões

13º Salário - São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos ativos.

Abono Anual – São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

Gratificação Semestral - São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre a Gratificação Semestral.

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2006, foram constituídas através de cálculos atuariais, efetuados pela empresa de consultoria externa Watson Wyatt Brasil Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/07/2006 e posterior atualização dos salários e benefícios em outubro/2006, e em obediência às normas de atuária pertinentes, considerando as características peculiares do Regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial posicionada em 31/12/2006.

b) Programa Administrativo

Tem a função de “prestador de serviços” para os demais programas, cuja atribuição é a manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Entidade, bem como aquisição, controle, manutenção e baixa dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, mantendo no Passivo, o Fundo Administrativo que não poderá ser inferior a esse Ativo.

b.1) Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, além de aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

Constituído por bens duráveis de uso, representados pelo valor líquido. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, sendo:

- Móveis e utensílios - 10% ;
- Máquinas e equipamentos - 10% ;
- Computadores e Periféricos (“hardware”) - 20% .

No diferido estão registrados os softwares, os gastos com marcas e patentes, e com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimo a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.



c) Programa de Investimentos

Destinado ao gerenciamento da aplicação dos recursos existentes na Entidade.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários são assim definidas:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para as quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

As práticas contábeis adotadas pela Entidade são definidas pela Secretaria de Previdência Complementar e são resumidas como segue:

c.1) Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

As operações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

O critério de avaliação dos títulos a Valor de Mercado, corresponde ao valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do título.

A avaliação pelo critério “pro-rata temporis”, corresponde a valorização do título em decorrência das taxas contratadas e da fluência dos prazos em cada operação.

Os títulos pré-fixados são registrados por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados, observando-se o critério “pro-rata temporis”, em função dos dias decorridos no mês.

Os títulos pós-fixados são registrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo evidenciado o valor nominal de sua emissão, a atualização monetária decorrida, os juros decorridos, o deságio ou o ágio.

O ágio e o deságio dos títulos pré-fixados serão amortizados “pro-rata temporis” pelos critérios linear ou exponencial, enquanto o dos títulos pós-fixados, são atualizados mensalmente pelo mesmo indexador do respectivo título e amortizados “pro-rata temporis”, pelos critérios linear ou exponencial.



c.2) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas, e avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores que tenha havido maior volume de negócios. As variações positivas ou negativas decorrentes dessas avaliações, são apropriadas diretamente à conta de resultado do mercado à vista (receitas e despesas).

As receitas de dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

c.3 - Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

São registrados obedecendo os critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação. Na inexistência, adota-se a taxa de 2% ao ano.

c.4) Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

4. Carteira de Investimentos

a) Composição Consolidada dos Investimentos

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006	2005
<u>RENDA FIXA</u>	<u>203.432</u>	<u>182.493</u>
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	30.346	0
Aplicações em Instituições Financeiras	170.029	182.493
Títulos de Empresas	3.057	0
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>20.028</u>	<u>5.024</u>
Mercado de Ações	8.367	3.826
Fundos de Investimentos	11.661	1.198
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>6.610</u>	<u>6.722</u>
Edificações	6.610	6.718
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	0	4
<u>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</u>	<u>4.048</u>	<u>3.551</u>
Empréstimos	4.048	3.551



TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	234.118	197.790
--	---------	---------

b) Categorias dos Títulos

I – Títulos para negociação

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006			2005			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
RENDA FIXA			99.661	155.111		96.340	165.454
Aplicações em Instituições Financeiras			99.661	155.111		96.340	165.454
Quotas de FI Excl. - Mult. Previd. Pactual Acaju	-		26.414	35.812	-	14.364	32.581
Quotas de FI Excl. - Mult. Credit Suisse Caueira	-		13.985	30.646	-	15.507	29.821
Quotas de FI Excl. - Renda Fixa Icatu Abaís	-		0	0	-	16.781	30.567
Quotas de FI Excl. - Mult.Fator Pirambu	-		15.843	33.830	-	19.983	33.771
Quotas de FI Excl. - RF Sul América Poxim	-		21.546	32.319	-	25.113	33.504
Quotas de FI Aberto - BNP Paribas Smart	-		2.356	3.103	-	1.324	1.735
Quotas de FI Aberto - Mercatto Top Crédito	-		2.115	2.245	-	0	0
Quotas de FI Aberto - Mercatto Dif. Institucional	-		2.400	2.599	-	0	0
Quotas de FI Aberto - Mult. Meta Institucional	-		2.623	2.682	-	0	0
Quotas de FIDC Fechado - Bonsucesso (Pactual)*	07/08/2008		3.269	3.642	07/08/2008	3.268	3.475
Quotas de FIDC Fechado - GP INSS I*	20/09/2009		8.000	7.073	-	0	0
Quotas de FIDC Aberto - BCSUL CPP360*	25/06/2014		1.110	1.160	-	0	0
RENDA VARIÁVEL			12.180	20.028		3.700	5.024
Mercado de Ações			2.916	8.367		2.916	3.826
À Vista - Banco do Estado de Sergipe S/A	-		2.916	8.367	-	2.916	3.826
Fundos de Investimentos			9.264	11.661		784	1.198
Quotas de FIA Aberto - Fator Plural Institucional	-		784	1.530	-	784	1.198
Quotas de FIA Aberto - Pactual Dinâmico	-		1.200	1.507	-	0	0
Quotas de FIA Aberto - Santander Institucional	-		1.580	1.874	-	0	0
Quotas de FIA Aberto - Schroder Alpha Plus	-		1.600	1.936	-	0	0
Quotas de FIA Aberto - Unibanco Institucional	-		1.600	1.929	-	0	0
Quotas de FIA Aberto - ARX	-		2.500	2.885	-	0	0
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			111.841	175.139		100.040	170.478

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos exclusivos, abertos e fechados são precificados diariamente a valor de mercado.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram adquiridas no mercado à vista e contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas, e avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média diária da ação negociada na Bolsa de Valores.



As receitas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, são reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração, “ad-referendum” da Assembléia Geral dos Acionistas.



II – Títulos mantidos até o vencimento

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006			2005			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
RENDA FIXA			45.320	48.321		16.300	17.039
Títulos de Resp. do Gov. Federal			29.915	30.346		0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2015		14.946	15.242	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2011		4.974	5.027	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024		9.995	10.077	-	0	0
Aplicações em Inst. Financeiras			12.405	14.918		16.300	17.039
CDB - PÓS Banco do Estado Sergipe S/A	17/09/2007		12.405	14.918	17/09/2007	16.300	17.039
Títulos de Empresas			3.000	3.057		0	0
Cédula de Crédito Bancário - CCB CELG	26/11/2010		3.000	3.057	-	0	0
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO			45.320	48.321		16.300	17.039

A Watson Wyatt Brasil Ltda, através da avaliação atuarial realizada com posição em 31/12/2006, concluiu que o plano de benefícios do SERGUS encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária. Em decorrência desta conclusão, e considerando o fluxo de caixa frente aos compromissos do passivo, declaramos que a Entidade tem a intenção de manter até o prazo de vencimento, as aplicações em títulos classificados na carteira de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5. Ativo

a) Realizável

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL	336	270
Recursos a Receber	336	270
Outros Recursos a Receber	336	270
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	336	270
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	20	7
Despesas Futuras	11	5
Pagamentos Antecipados	6	3
Adiantamentos a Empregados	5	2
Outros Realizáveis	9	2
Pagamentos p/ Conta de Terceiros	3	1
Outros Valores a Receber – Imp.a Comp/Recuperar	6	1



6. Investimentos imobiliários

a) Perdas com Aluguéis

Em decorrência dos processos de execução judicial contra as empresas CMEG`S Comercial de Maq. e Equipamentos Ltda, FORTTUNI Distribuidora de Alimentos Ltda e JC Filho Ltda, provenientes de aluguéis em atraso e ressarcimento de despesas com IPTU/Energia, a Entidade, em observância ao grau de liquidação dos débitos e aos números de dias em atraso, obedecendo os critérios estabelecidos na Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, registrou provisão de 100% para perda sobre esses créditos.

DESCRIÇÃO	2006			2005		
	Valor do Débito	Provisão de Perdas	Saldo Líquido Contábil	Valor do Débito	Provisão de Perdas	Saldo Líquido Contábil
CMEG`S Coml.Maq.Equip.Ltda	6	-6	0	6	-6	0
Forttuni Distrib.de Alimentos Ltda	4	-4	0	4	-4	0
JC Filho Ltda	7	-7	0	7	-7	0
TOTAL	17	-17	0	17	-17	0

b) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2005, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, referentes aos imóveis abaixo relacionados, cujos laudos emitidos pela Engenheira Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D – 21ª REGIÃO, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base da avaliação, a pesquisa de mercado e para o cálculo desse valor, a seguinte Conjugação de Métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado - Terreno;
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias - Edificação.

Apurando-se o resultado positivo de R\$1.639 mil, propiciando um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Programa de Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2005.



Imóveis Reavaliados – 2005

DESCRIÇÃO	Endereço	Cidade	Estado
Edificações			
Uso Próprio			
Sede do SERGUS.	Av. Augusto Maynard, 321 – 1º andar.	Aracaju	SE
Locadas a Patrocinador (es)			
Agência Magazine – Banese.	Rua João Pessoa, 90/94 e 100.	Aracaju	SE
Agência DIA – Banese.	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 – DIA.	Aracaju	SE
Agência Siq. Campos – Banese.	Rua Sergipe, 432.	Aracaju	SE
Agência Santo Antonio – Banese.	Av. Simeão Sobral, 708.	Aracaju	SE
Almoxarifado – Banese.	Quadra N, Super Quadra 6, - 31 a 40.	Aracaju	SE
Agência São José – Banese.	Av. Augusto Maynard, 321 – Térreo.	Aracaju	SE
Sede Banese Corretora Seguros.	Av. Augusto Maynard, 321 – 1º andar.	Aracaju	SE
Auditório–Banese Corretora Seguros	Av. Augusto Maynard, 321 – 2º andar.	Aracaju	SE
Agência Luiz Garcia – Banese.	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Lojas 01 e 02.	Aracaju	SE
Agência Itabaiana – Banese.	Praça João Pessoa, 175.	Itabaiana	SE
Agência Lagarto – Banese.	Rua Laudelino Freire, 09.	Lagarto	SE
Agência Capela – Banese.	Praça 15 de Novembro, 1.137.	Capela	SE
Agência Poço Verde – Banese.	Rua Capitão José Narciso, 203.	Poço Verde	SE
Agência Japarutuba – Banese.	Praça Caio Tavares, 31.	Japarutuba	SE
Locadas a Terceiros			
Casa–CI Centro de Informações Ltda	Rua Monsenhor Silveira, 276.	Aracaju	SE
SEAC–Sergipe Adm. Cartões Serv. Ltda	Av. Barão de Maruim, 400	Aracaju	SE

7. **Passivo**

a) **Exigível Operacional**

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2006	2005
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	67	63
Despesas a Pagar	61	55
Pessoal e Encargos	30	28
Serviços de Terceiros	28	24
Outras Despesas a Pagar	3	3
Outras Exigibilidades	6	8
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	6	6
Retenções a Recolher	0	2
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	4	18
Renda Fixa	3	1
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	2	0
Aplicações em Instituições Financeiras	1	1
Renda Variável	1	0
Fundos de Investimentos	1	0
Investimentos Imobiliários	0	14
Edificações	0	14
Operações com participantes	0	3
Empréstimos	0	3
TOTAL	71	81



b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL	80	70
Processo Judicial	80	70
Particip./Beneficiários Assistidos	80	70
TOTAL	80	70

8. Provisões Matemáticas

a) **Composição Consolidada do Exigível Atuarial**

A composição do Exigível Atuarial, representado pelas provisões matemáticas, encontra-se demonstrado de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05 de julho de 2002.

Composição Consolidada do Exigível Atuarial

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2006	Exercício 2005
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>69.486</u>	<u>64.507</u>
Benefícios do Plano	69.486	64.507
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>130.128</u>	<u>98.457</u>
<u>Benefícios do Plano com a Geração Atual</u>	<u>162.000</u>	<u>126.068</u>
Benefício Definido	162.000	126.068
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(31.872)	(27.611)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	199.614	162.964



9. Resultados Realizados

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05 de julho de 2002, Resolução CGPC nº 17, de 28 de março de 2006 e Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006, apurando-se superávit técnico constituir-se-á a Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas. O excedente, se houver, será contabilizado como Reserva para Revisão de Plano.

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	Exercício 2006	Exercício 2005
EQUILÍBRIO TÉCNICO		
Resultados Realizados	33.961	32.659
Superávit Técnico Acumulado	33.961	32.659
Reserva de Contingência	33.961	32.659

10. Despesas Administrativas

a) Critérios de Rateio

As despesas administrativas de todos os programas são registradas no subgrupo 5.2 – Despesas – Programa Administrativo. De acordo com a sua natureza é reconhecida no programa que as originou, sendo classificadas nas contas: 5.2.1 - Administração Previdencial e 5.2.3 - Administração dos Investimentos. As despesas comuns a todos os programas são rateadas, a fim de destacar o real custo de cada programa.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e custeadas pelo Programa de Investimento, por meio de “Transferências Interprogramas”.

Os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes e objetivos ao longo do exercício de 2006, observando-se os seguintes aspectos:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade;
- Segregação de funcionários por área;
- Atividade executada por cada funcionário;
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados;
- Área beneficiada;
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas;
- Identificação das áreas beneficiadas;
- Rateio proporcional a cada área.



11. Transferências Interprogramas

São utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os programas, por meio de transferência de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas. Sua utilização obedece aos seguintes critérios:

a) Custeio Administrativo

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o item “Custeio Administrativo”, representa o valor líquido das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos. No Programa Administrativo, o item “Recursos Oriundos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

A taxa para o custeio administrativo definida para o exercício/2006, foi de 10% (dez por cento) sobre as receitas de contribuições previdenciais, para cobertura das despesas administrativas, em consonância com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002. No exercício de 2005, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Resultado dos Investimentos

Nos Programas Previdencial e Administrativo, o item: “Resultados dos Investimentos”, representa o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo, a título de resultado dos respectivos investimentos. No programa de Investimentos, o item: “Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

12. Fundos

São recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela entidade.

A Entidade possui apenas o **fundo administrativo**, constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas.

Com base em análise do comportamento das despesas administrativas dos últimos quatro anos, a qual demonstrou não ser necessário a manutenção de valor tão elevado no fundo administrativo, gerando encargos adicionais de PIS e COFINS, a Entidade, no mês de dezembro de 2006, por aprovação do Conselho Deliberativo, reverteu para o programa previdencial, parte do referido fundo no valor de R\$ 2.000 mil.



13. Tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário

A Lei nº 11.196, de 21/11/2005 – DOU 22/11/2005 alterou parcialmente a Lei nº 11.053, dentre outros o Art. 94, o qual determinou que as entidades fechadas de previdência complementar, procedessem à desistência das ações judiciais coletivas, impetradas contra a Receita Federal, como pré-requisito para a manutenção da Entidade no Regime Especial de Tributação – RET.

Em cumprimento a Lei nº 11.196, em dezembro de 2005 a Entidade procedeu a desistência da ação judicial coletiva, que pleiteava junto a Receita Federal, relativa ao Imposto de Renda, assegurando assim a manutenção do Regime Especial de Tributação – RET.

Atualmente, o normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01//2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27 de julho de 2006, que alterou a citada IN em vigor.

Deceles Alves Soares Cardoso
Diretora Superintendente
CPF: 267.638.185-72

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91